



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CFM Nº 067, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o servidor Marcus Vinicius Meireles a se deslocar até a cidade de São Lourenço/MG: Fazer o serviço de envelopamento do veículo Fiat Uno Fire de placa HMN-7245, com previsão de saída para o dia 14/04/2016 às 11h00 e de retorno para o dia 14/04/2016 às 17h30, não necessita de motorista, pois o servidor Marcus Vinicius conduzirá o veículo da Câmara.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos), correspondentes a 0,25 diárias.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 14 de abril de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente